



**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SSE
Subsecretaria
das Sessões

TCE/RJ

Processo nº 202397-5/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO, DETERMINAÇÃO do ato concessório da aposentadoria de JOSE MIGUEL DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1608, conforme consta do Livro 194, sob o nº 244 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 24 de junho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.07.01 15:08:29 -03:00
Razão: Processo 202397-5/2024. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tce.rj.br/valida/>. Código: a18dd79a-648d-
4a8f-befa-c79f9f5e0c6c
Local: TCERJ